

Agência TCU

Notícias

Programas de TV

Voz do Brasil

Fale conosco

Agência Senado

(14/10/2013 16:45) TCU estabelece percentuais de referência para despesas com obras

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou estudo que definiu faixas de valores para taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos. **Os percentuais servirão de base para as análises de orçamentos feitas pelo tribunal. O objetivo do TCU é impedir que sejam pagos valores abusivos.**

O BDI é uma taxa que o construtor aplica sobre o custo direto de realização de uma obra para obter o preço final. Refere-se a despesas indiretas, tributos incidentes sobre o faturamento e remuneração (lucro). A falta de padronização sobre como gestores e construtoras determinam os preços de obras causa equívocos e distorções que motivaram o TCU a realizar o estudo para estabelecer parâmetros.

"A existência de uma tabela de referência é uma diretriz para que possam ser detectadas as incongruências que ocasionaram o percentual final elevado", afirmou o relator do processo, ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa. Os percentuais definidos refletem variáveis e particularidades que caracterizam obras públicas, **mas não são fixos. Admitem variações segundo cada caso.**

O tribunal vem promovendo padronização de conceitos e entendimentos sobre a correta aplicação de recursos públicos. A ação tem objetivo de favorecer a transparência na execução dos gastos e de propiciar aos órgãos de controle maior rigor técnico na análise dos preços contratados. O estudo foi realizado em parceria com a Câmara Brasileira de Indústria da Construção.

Os parâmetros de referência e os detalhes da composição do BDI podem ser encontrados no relatório que acompanha a decisão, acessível pelo link abaixo.

Serviço

Leia a íntegra da decisão: [Acórdão 2622/2013-P](#)

Processo: TC 036.076/2011-2

Sessão: 25/09/13

Secom - RS

Tel.: (61) 3316-5060

E-mail: imprensa@tcu.gov.brAcompanhe o TCU pelo [Twitter](#) e pelo [Facebook](#).

Para reclamações sobre uso irregular de recursos públicos federais, entre em contato com a Ouvidoria do TCU, clique [aqui](#) ou ligue para 0800-6441500

14

O conteúdo desta página é de acesso público. [Saiba mais](#)

Receba novidades do portal por email (antes é necessário cadastrar-se).

Perfis

Cidadão
Imprensa
Congresso Nacional
Público Interno

Institucional

Conheça o TCU
Lei Orgânica
Ouvidoria
Regimento Interno
TCU nos Estados
TCU para crianças
Visite o TCU

Fiscalização e controle

Desestatização e regulação
Obras públicas
Pessoal
Programas de governo
Responsabilidade fiscal
Tecnologia da Informação
Transferências constitucionais

Responsabilização

Contas julgadas irregulares
Eleições
Inabilitados para função pública
Licitantes inidôneos

Concursos e estágios

Estágios
Orientações e editais para concursos

Publicações

Publicações institucionais
Relatórios

Agência TCU

Notícias
Eventos (vídeo, áudio e calendário)

Transparência

Acesso à informação
Concursos
Contas do TCU
Estrutura organizacional
Gestão orçamentária e financeira
Licitações e contratos
Pedido de acesso à informação
Planejamento e gestão
Relações institucionais

Normas e orientações

Licitações contratos e convênios
Normas de auditoria

Contas

Contas do Governo da República
Contas públicas
Relatório de gestão
Tomada de contas especial

Serviços e consultas

Atualização de débito
Atos de pessoal
Cadastro de irregulares
Cadicon
Certidões
Conferência de assinatura
Emissão de GRU e-TCU
Jurisprudência
Legislação e normativos
Pesquisa integrada
Sessões
Sistemas

Serviços de informação

Acervo digital
Biblioteca Ministro Ruben Rosa
Gestão documental

Educação e cultura

Educação corporativa
Espaço Cultural Marcantonio Vilaça
Museu do TCU



Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4, Lote 1 - CEP 70042-900 - Brasília - DF | Telefone: 0800-644.1500
Endereços e contatos | Horário de funcionamento